

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

Edição nº 615

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	2
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Relatórios.....	3
Súmulas de contrato e convênios.....	5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	6
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 058/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento nº 11/2008, o Dr. ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD, ID nº 3436039, Promotor de Justiça de Esteio, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00768.00102/2010-3 - Port. 0145/2011).

REVOGAR

- a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2011, a Portaria nº 2037/2009, que autorizou a Promotora de Justiça, Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, ID nº 3433714, a residir na cidade de Três Passos/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções. (PR.00001.00106/2011-9 - Port. 0146/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 059/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- de acordo com os termos do art. 5º, §4º, da Lei Estadual nº 7.669/82, a contar de 18 de janeiro de 2011, a Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, Promotora-Assessora, ID nº 3424480, e os servidores, ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER, Agente Administrativo, ID nº 3440346, CAROLINA BURNETT GARCIA, Assessor Superior II, ID nº 3441342, CRISTIANE KOCH PUPERI, Assessor – Bacharel em Administração, ID nº 3425266, DÉBORA REMONTI DOS SANTOS, Técnico de Audio, ID nº 3437183, ELENARA MACHADO KLUWE, Assessor Especial II, ID nº 3451267, LEANDRO DUVAL DURANTI, Assessor Superior II, ID nº 3438147, LEONARDO ROCHA LIPPERT, Agente Administrativo, ID nº 3440516, e LUANA SAEZ PEREZ, Assessor Especial I, ID nº 3451275, para o gerenciamento e a execução das atividades pertinentes à eleição para a lista tríplice de que trata o artigo 4º, §1º, da supramencionada lei que ocorrerá no dia 12/03/2011 e os servidores ALEXANDRE KLEINOWSKI BUTZEN, Técnico Superior de Informática, ID nº 3432289, EDUARDO HIGINO VERLE, Técnico em Informática, ID nº 3437353, FÁBIO DAPPER, Técnico Superior de Informática, ID nº 3432270, JOÃO ADEMIR CEZAR, Técnico em Informática, ID nº 3441504 e MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, Assessor – Bacharel em Economia, ID nº 3432653, para a execução das atividades referentes à área de informática (Port. 0175/2011).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 027/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00783.00018/2009, em que investigado Adriano Reis Severino, responsável pelo estabelecimento comercial "Espectro Bar e Danceteria".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 07/11-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO PROAMB, com sede na cidade de Bento Gonçalves, de conformidade com o que consta do Processo PR.00031.00905/2010-0.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 060/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2011, a servidora LILIANE BRAGA LUZ OLIVEIRA, ID nº 3450015, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão, em virtude de posse em cargo público do estado de São Paulo (Port. 0105/2011).

ALTERAR

- o nome da servidora Adriana Costa, ID nº 3449696, para ADRIANA COSTA ALGARVE, em face da prova apresentada.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/01/2011, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, DIETER AXT, tendo entrado em exercício em 27/01/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	373.488.907,08	0,00
Pessoal Ativo	303.563.395,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.925.511,28	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	29.686.483,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	29.686.483,85	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	343.802.423,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + III b)		343.802.423,23

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.297.846.621,21
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	1,69%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%	405.956.932,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%	385.659.085,80

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado–Sistema AFE

Notas:

1. A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$305.280.373,68, deduzido o montante de R\$38.522.049,55, referente à Revisão Anual Salarial dos Membros (Lei nº 13.407/2010), dos Servidores (Lei 13.194/2009 e Lei nº 13.475/2010), prevista no art. 37, inciso X, da CF, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando, como **Limite Legal, 1,50400%** sobre a Receita Corrente Líquida;

2. O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;

3. Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;

4. Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações n.ºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;

5. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em;

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Lúcio Baumgarten Cáceres
Diretor-Geral - Substituto

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN A DEZ/2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0164 - RECEITAS VINCULADAS AO FRMP	15.976.244,96	64.573,54	15.911.671,42
1940 - CONV PGJ/MJ 15/08	51.169,61	-	51.169,61
2017 - CONV MP-PGJ 717237/2009	213.674,06	-	213.674,06
2018 - CONV MP-PGJ 717377/2009	269.831,12	-	269.831,12
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO VINCULADO (I)	16.510.919,75	64.573,54	16.446.346,21
RECURSOS LIVRES	51.218.268,36	11.628.718,74	39.589.549,62
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO DISPONÍVEL (II)	51.218.268,36	11.628.718,74	39.589.549,62
TOTAL (III) = (I + II)	67.729.188,11	11.693.292,28	56.035.895,83

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado-Sistema AFE

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça**Lúcio Baumgarten Cáceres**
Diretor-Geral - Substituto**Roberval da Silveira Marques**
Contador e Auditor-Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	343.802.423,23	1,69%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	405.956.932,42	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	385.659.085,80	1,90%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	24.258.462,66	56.035.895,83

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça**Lúcio Baumgarten Cáceres**
Diretor-Geral - Substituto**Roberval da Silveira Marques**
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN A DEZ/2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPE- NHOS NÃO LIQUIDA- DOS CAN- CELADOS (NÃO INS- CRITOS POR INSU- FICIÊNCIA FINANCEI- RA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquida- dos (Não-processados)			
	De Exercí- cios Ante- riores	Do Exercício	De Exercí- cios Ante- riores	Do Exercício		
0164 - RECEITAS VINCULADAS AO FRMP	-	64.573,54	-	3.862.818,39	15.911.671,42	
1940 - CONV PGJ/MJ 15/08	-	-	-	-	51.169,61	
2017 - CONV MP-PGJ 717237/2009	-	-	-	145.917,49	213.674,06	
2018 - CONV MP-PGJ 717377/2009	-	-	-	211.861,86	269.831,12	-
TOTAL DOS RECURSOS NO ATI- VO VINCULADO (I)	-	64.573,54	-	4.220.597,74	16.446.346,21	-
RECURSOS LIVRES	37.033,43	1.662.022,72	4.907.376,38	20.037.864,92	39.589.549,62	-
TOTAL DOS RECURSOS NO ATI- VO DISPONÍVEL (II)	37.033,43	1.662.022,72	4.907.376,38	20.037.864,92	39.589.549,62	-
TOTAL (III) = (I + II)	37.033,43	1.726.596,26	4.907.376,38	24.258.462,66	56.035.895,83	-

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Lúcio Baumgarten Cáceres
Diretor-Geral - Substituto

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 11686-09.00/07-2

LOCADORES: MARIA NELCI CHRIST KNEBEL E IRMUNDO KNEBEL; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do depósito ocupado por este Ministério Público Estadual, localizado na Avenida Rio Grande, nº 544, Bairro São Geraldo, nesta capital, por 12 (doze) meses, e reajuste do valor da locação, que passa a ser R\$ 7.808,98 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2010.

LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES,
Diretor-Geral Substituto.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 51/2011

AVISO Nº 10/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE: Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 8524-09.00/09-9: possível dano ao consumidor decorrente de cobrança abusiva de honorários advocatícios, praticado pela empresa Auxiliadora Predial Ltda., nesta Capital; 02) Processo nº 679-09.00/10-5: possível dano ao consumidor decorrente de comercialização de combustíveis em desacordo com as especificações legais, praticado por Postos Revendedores de Combustíveis, no Município de Rio Grande. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº 5167-09.00/09-0: possível prática comercial abusiva decorrente de oferta enganosa de curso de medicina sem autorização do MEC, de responsabilidade de ESCAM-Escola Superior de Ciências Tradicionais e Ambientais, nesta Capital; 04) Processo nº 7514-09.00/09-0: possível abuso de poder econômico e prática de lucro ou preço abusivo na distribuição de combustíveis, por parte da Distribuidora de Combustíveis Repsol YPF, nesta Capital; 05) Processo nº 12062-09.00/09-2: possível prática comercial abusiva decorrente da falta de opção ou dificuldade de cancelamento do serviço ofertado pela internet, de responsabilidade da empresa ONE Brasil Mídia Interativa S/A., no Município; 06) Processo nº 303-09.00/10-1: eventual comercialização de combustíveis adulterada, com possível prática de sonegação fiscal, por parte dos Postos Revendedores de Combustíveis, no Município de Uruguaiana; 07) Processo nº 304-09.00/10-4: possível dano ao consumidor, decorrente da exigência de laudo do departamento médico legal para concessão de indenização por invalidez permanente no seguro DPVAT, o que em tese importaria em desvio de função do órgão público, praticado por Bradesco Seguros e Segurança Líder, no Município de Esteio; 08) Processo nº 550-09.00/10-9: possível prática comercial abusiva decorrente da realização de descontos indevidos na renumeração de servidores públicos, por parte da COOPSERGS, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 09) Processo nº 8476-09.00/09-5: possível contratação irregular da médica Laureen de Santa Rita Milach Gervini, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital; 10) Processo nº 10653-09.00/09-8: possível ato de improbidade administrativa na utilização de área concedida pelo Município de Porto Alegre à Associação Rio Grandense de Proteção aos Animais - ARPA, nesta Capital; 11) Processo nº 644-09.00/10-6: possível ato de improbidade administrativa, consistente na responsabilização da assessoria jurídica e/ou dos diretores da CORSAN em razão da cominação de cláusula penal no valor de R\$ 100.387,33, decorrente do descumprimento de acordo celebrado nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 00413.021/93-7 de responsabilidade de CIA Riograndense de Saneamento-CORSAN, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 12) Processo nº 10791-09.00/09-8: possível dano ao consumidor decorrente de venda de produtos perecíveis e não-perecíveis com data de validade vencida, praticado pelos supermercados Baratto, Beviláqua, Chelotti e Danny, no Município de Faxinal do Soturno. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 13) Processo nº 6267-09.00/09-5: eventuais irregularidades na aplicação de verbas públicas estaduais e municipais pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 14) Processo nº 5817-09.00/09-8: regularidade da concessão de licenças ambientais para corte de vegetação nativa em área urbana pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves; 15) Processo nº 5822-09.00/09-6: dano ambiental, em decorrência de aterro sanitário irregular, de responsabilidade do Município de Bento Gonçalves. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 16) Processo nº 6271-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Olaria M.A. Mônaco, localizado na Rua Leão XIII, nº 1780, Bairro Mônaco, no Município; 17) Processo nº 1493-09.00/10-3: possível dano ambiental decorrente do uso indevido de bomba de captação de água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Zaz Couros Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 18) Processo nº 6130-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, na propriedade de Mara Sirlei Teles, na localidade Coxilha dos Amarais, de responsabilidade do Município de Canguçu. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 19) Processo nº 1445-09.00/10-0: possíveis irregularidades decorrentes da captação de água sem outorga do DRH, em empreendimento localizado na Rua Marabá, nº 1754, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 20) Processo nº 476-09.00/10-0: possível dano ao consumidor decorrente do descarte irregular de aves vivas, em desacordo com a Portaria Estadual nº 235 de 2006, praticado por Vlademir Barazetti, no Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 21) Processo nº 8141-09.00/09-1: possível ausência de licitação na concessão de serviço de estacionamento efetuado pela empresa Nacional da Uva, Turismo e Empreendimentos S.A à Empresa Estasul Administradora de Estacionamentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 22) Processo nº 436-09.00/10-3: necessidade de adequação, por parte



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

da rede de abrigos do Município de Caxias do Sul, ao disposto no artigo 92, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 23) Processo nº 715-09.00/10-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Marmoraria Central Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 24) Processo nº 9712-09.00/09-5: eventual ato de improbidade administrativa na nomeação de servidores para cargos em comissão para exercício da função de servente, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por Ernani de Freitas Gonçalves, Prefeito do Município de Eldorado do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 25) Processo nº 486-09.00/10-2: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por Coriarte Tintas Ltda., no Município; 26) Processo nº 511-09.00/10-4: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de vegetação nativa, por Neri José Dalla Costa, no Município de Barão do Coteji. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 27) Processo nº 12136-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente da degradação causada pelo funcionamento irregular de fornos de carvão, por parte de Stefan Hamerski, no Município de Senador Salgado Filho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 28) Processo nº 12245-09.00/09-3: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores em estabelecimento comercial, de responsabilidade de Mini Mercado Avenida, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 29) Processo nº 1295-09.00/10-2: dano ambiental, em razão de escoamento de esgoto a céu aberto, de responsabilidade do Município de Herval. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 30) Processo nº 12158-09.00/09-5: possíveis danos ao consumidor decorrentes de diversas irregularidades constatadas na comercialização de produtos alimentícios que apresentavam uma situação de higiene precária, no estabelecimento comercial Giovani Nunes Ferreira ME, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 31) Processo nº 699-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de danos à fauna e uso irregular de agrotóxico, por Volmar Moura, no Município; 32) Processo nº 700-09.00/10-6: dano ambiental, em razão de destruição irregular de banhado, por Alexandre Pagnussat Balbinotte, no Município; 33) Processo nº 717-09.00/10-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Cláudio Roque Rech, no Município de Mato Castelhano; 34) Processo nº 719-09.00/10-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, pela empresa Santo Expedito, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 35) Processo nº 8450-09.00/09-5: eventual ato de improbidade administrativa decorrente do descumprimento de ordem judicial de interdição total do Presídio Regional de Passo Fundo - PRPF, no Município. Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 36) Processo nº 1226-09.00/10-2: possível ocorrência de dano ao consumidor decorrente da comercialização de botijões de gás sem manutenção, de responsabilidade de Agioliquigás S/A, localizada na Avenida Fernando Osório, 4769/4777, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 37) Processo nº 467-09.00/10-1: possível ato de improbidade administrativa, decorrente da contratação do Instituto de Organizações Racionais para o Trabalho (IDORT) pelo então Prefeito Municipal de Pelotas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 38) Processo nº 6443-09.00/09-7: possível descaracterização de imóvel arrolado no Inventário de Bens Culturais Imóveis do Rio Grande, de responsabilidade do Município do Rio Grande. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 39) Processo nº 843-09.00/10-0: possível recomposição de mata ciliar do rio Baíos, na propriedade de Ornélio Cestilho Costa Curta, no Município de Rondinha; 40) Processo nº 1289-09.00/10-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Edemir Luiz Bottan, no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 41) Processo nº 7680-09.00/09-0: possível ato de improbidade administrativa na apuração de despesas no Poder Legislativo de Gramado Xavier, praticado por Roque Olandir Lemos Dossena, nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2006. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 42) Processo nº 10139-09.00/09-0: eventual dano aos direitos do consumidor, em razão de comércio de produtos fracionados em desacordo com disposição legal, por Erone Marzari e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 43) Processo nº 11918-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente de transporte irregular de agrotóxico, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Streda & Cia. Ltda., no Município de Porto Vera Cruz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 44) Processo nº 1269-09.00/10-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Auto Lavagem Blitz, localizado na Rua Vinte de Setembro, nº 7476, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 45) Processo nº 720-09.00/10-0: dano ambiental, em razão de descarte irregular de resíduos sólidos, pela empresa Pereira e Gamba, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 46) Processo nº 660-09.00/10-9: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em área de banhado, atingindo 2 ha, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dirceu Nunes, no Município de Alegria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 47) Processo nº 8291-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa decorrente do pagamento irregular de valores referentes à defasagem salarial decorrente da conversão dos vencimentos, em URV, de responsabilidade da Câmara Municipal de vereadores de Triunfo. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 48) Processo nº 767-09.00/10-6: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por Neri José Rui, no Município de Fagundes Varela; 49) Processo nº 768-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por Poço Artesiano Associação Caravágio, no Município de Fagundes Varela; 50) Processo nº 769-09.00/10-1: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por Olímpia Detogni Carbonera, no Município de Fagundes Varela; 51) Processo nº



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

770-09.00/10-9: dano ambiental, em razão de perfuração ou utilização irregular de poço artesiano, por ZR Comércio de Hortifrutigranjeiros e Transportes, no Município de Fagundes Varela; 52) Processo nº 1232-09.00/10-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Clarindo Bes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 53) Processo nº 1242-09.00/10-5: eventual parcelamento ilegal do solo urbano, mediante denominação "Loteamento Rincão do Gaudério", no Município, pela Associação Rincão do Gaudério. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 54) Processo nº 11763-09.00/03-6: possível dano ambiental decorrente do despejo de efluentes líquidos sem tratamento adequado no meio ambiente, por parte das empresas Frangosul S/A Agroavícola Industrial e Frigorífico Santo Antônio, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU: Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 55) Processo nº 12724-09.00/08-0: eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios, de responsabilidade da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos**: 56) Processo nº 13483-09.00/04-8: irregularidades nas dotações orçamentárias que previam o repasse de recursos públicos a entidades privadas sediadas no Município, de responsabilidade de Marcos Ronchetti, ex-prefeito do Município no exercício 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 57) Processo nº 99-09.00/10-0: possível irregularidades no concurso público nº23/2006, para cargos de professor de ciências químicas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 58) Processo nº 12211-09.00/09-7: possível irregularidade na gestão da Cooperativa Habitacional e Ação Social das Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 59) Processo nº 1425-09.00/10-6: possível ato de improbidade administrativa na aprovação de operação de crédito externo tomado pelo Município visando à realização de obras de recuperação do dique existente do Rio Gravataí, praticado pela Prefeitura Municipal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 60) Processo nº 1655-09.00/10-8: possível dano ambiental decorrente de possível implantação de loteamento irregular, de responsabilidade de Ludovico Dante Boff, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 61) Processo nº 861-09.00/10-8: possível ocorrência de negligência em atendimento médico psiquiátrico em nível hospitalar por parte da médica Maria Vergínia Andreola da Rosa, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 62) Processo nº 1407-09.00/10-8: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Volney Roberto Canevese, no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 63) Processo nº 1694-09.00/10-2: possível ato de improbidade administrativa na inobservância à Lei Estadual nº 13.275/2009, praticado por restaurante Centenário. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 64) Processo nº 873-09.00/10-5: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Supermercado IMEC, localizado na Rua Borges de Medeiros, bem como a regularidade da utilização de poço artesiano, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 52/2011

AVISO Nº 11/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2011, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 01) Processo nº PI.00829.00097/2010: possível atuação irregular de ex-Secretário Municipal Clóvis Magalhães, junto à Administração Municipal, consistente em encaminhar demanda de empresa contratada, conveniada ou parceira do Município, no Projeto Portais da Cidade, com a qual teria vínculos. Requerentes: ENGENHEIRO COMASSETTO, RAUL PONT, STELA FARIAS, SOFIA CAVEDON. Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 02) Processo nº IC.01202.00042/2010: investigar Alvará de Localização e Funcionamento para a atividade desenvolvida do estabelecimento denominado "Barato Bar e Restaurante", na rua Sarmento Leite, 969, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 03) Processo nº IC.00814.00034/2009: I - OBJETO: APURAR CRIME CONTRA O CONSUMIDOR E/OU OUTROS FATOS RELACIONADOS COM O CONSUMIDOR; II - LOCAL: A) RUA GUIDO ARNOLD, 365 - CAMPO BOM E B) RUA IDALINO JOÃO MARTIN, 1083 - CAMPO BOM; III - PARTES: A) APIÁRIO QUERÊNCIA SEM FRONTEIRA E B) APIÁRIO SANTA LÚCIA. **Encaminhado por Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa: 04) Processo nº IC.00745.00012/2010: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DE DEFEITOS NO TRATAMENTO DE ESGOTO RESIDENCIAL, NO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA LINHA VITÓRIA, N.º 155, MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. LOCAL: CARLOS BARBOSA/RS. PARTES: REPRESENTANTES: ADEMIR ANTONIO BONOMETTI E SALETE FACCHI BONOMETTI; INVESTIGADOS: JOÃO LUZA E NEIDE LUZA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 05) Processo nº IC.00746.00009/2010: I - objeto: criação de gado leiteiro, em área de preservação permanente, com lançamento de dejetos diretamente no solo, atingindo curso hídrico; II - local: Paraí/RS; III - parte: SILVINO MAZZETTO (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuê:** 06) Processo nº IC.00747.00007/2004: dano ambiental consistente no aterro de área de preservação permanente (olho d'água). Investigados: Adalberto Jacob Dalepiane e Município de Catuê. Local do dano: Catuê - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 07) Processo nº IC.00757.00013/2009: OBJETO: Apurar os riscos de contaminação pelo consumo de produto inadequado. (Fabricação de embutidos clandestinamente). Local: Santa Maria do Herval. Investigados: Armando Schuh, Leo Schneider, Selestino Franck, Flávio Kunzler. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 08) Processo nº IC.00775.00024/2010: OBJETO: Depósito de matéria prima vegetal de origem nativa, sem documento que autorizasse o depósito. INVESTIGADO: JOÃO BATISTA CANCI. LOCAL: Linha Fátima - Taquaruçu do Sul. 09) Processo nº IC.00775.00065/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 40 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Osmar dos Anjos. LOCAL: Palmitinho/RS. 10) Processo nº IC.00775.00079/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 60 suínos, sem licença ambiental de operação. PARTES: Telmo Pinto Capone. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 11) Processo nº IC.00781.00022/2003: destruição de vegetação nativa sucessora em fase inicial de regeneração, em 500m² de APP, localizada em mata ciliar, com finalidade de adequar as terras para plantio de culturas anuais, ocorrido no Rincão Maciel, em Giruá, e tendo como investigado Egon E. Kronbauer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 12) Processo nº IC.00799.00005/2009: apurar eventual irregularidade na cobrança indevida no atendimento pelo SUS, de responsabilidade do Hospital de Caridade Jaguarí, no Município de Jaguarí/RS. 13) Processo nº IC.00799.00007/2008: visa apurar o corte seletivo de 16 árvores nativas das espécies Timbaúva, Angico, Grapia, Cabriúva, Cedro, Canela e Louro, ocorrido na localidade de Linha 05, 1º Distrito de Jaguarí, sem autorização do órgão ambiental competente de responsabilidade Daniel dos Santos Moura, no Município. 14) Processo nº IC.00799.00023/2009: eventual irregularidade aos direitos da criança e do adolescente e a ordem comunitária, no funcionamento dos Campings de Jaguarí durante a temporada de verão de 2010, de responsabilidade de Entidade e Clubes de Veraneio de Jaguarí, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 15) Processo nº IC.00815.00023/2010: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - IRREGULARIDADE NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2010. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 16) Processo nº IC.00818.00026/2007: eventual abusividade de preço praticado na venda de combustíveis, em estabelecimento comercial situado na Avenida Independência, nº 239, no Município de Palmeira das Missões, tendo por investigada a Abastecedora Vitor Bonfanti, cujo nome fantasia é Posto Vila Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 17) Processo nº IC.00857.00001/2006: OBJETO: Corte de árvores nativas. INVESTIGADO: Braz Calgaroto. LOCAL: Linha Chico Felipe, Paim Filho/RS. 18) Processo nº IC.00857.00014/2005: OBJETO: Corte de vegetação nativa em estágio inicial e uso de fogo. INVESTIGADO: Eloir Baldissera. LOCAL: Capela São Gotardo, São João da Urtiga/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 19) Processo nº IC.01223.00005/2008: investigar eventuais danos ambientais causados por RENATO GENRO VIELMO, em decorrência do depósito de resíduos sólidos, sem autorização do órgão ambiental competente, nas margens da RS 377, interior do Município de Santiago/RS. Investigado: Renato Genro Viello. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 20) Processo nº IC.00872.00227/2007: MMVS - Operação de serraria sem cadastro na Secretária Estadual do Meio Ambiente e SEMA e sem licença para operação, em área de preservação permanente (banhado e vertente), em área na rua dos Imigrantes, s/nº, no Município de Vitória das Missões, de responsabilidade de Jolar Pereira Maia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 21) Processo nº IC.00877.00007/2006: DEPÓSITO DE TORAS DE MATA NATIVA, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM SERRARIA NO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA. INVESTIGADO - LOACIR BORDIM. 22) Processo nº IC.00877.00019/2007: CORTE RASO, USO DE FOGO E ROÇADA EM VEGETAÇÃO NATIVA EM PROPRIEDADE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA. INVESTIGADO - TIMÓTEO SEGATTI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 23) Processo nº IC.00890.00090/2009: OBJETO: ausência DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CARLOS HOHENDORFF, RUA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FILHO ESQUINA COM A RUA EUGÊNIO BERGER, BAIRRO SCHARLAU, NESTA CIDADE. Investigado: Escola Municipal de Ensino Fundamental João Carlos Hohendorff. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 24) Processo nº IC.00901.00040/2009: ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA "SISSI AUTO LAVAGEM", ESTABELECIDNA NA RUA MAJOR BENTO ALVES, 2050, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 25) Processo nº IC.00924.00046/2010: apuração de eventual ato de improbidade administrativa, consistente na falta de cumprimento da carga horária. Local: Município de Vacaria. Investigado: Jacir Indicati.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

Requerente: Marcos José Tófoli. 26) Processo nº IC.00924.00076/2010: apuração do emprego do fogo em atividade agropastoril sem autorização dos órgãos competentes. Local: Fundo dos Moises, no Município de Monte Alegre dos Campos. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Airton Luiz Sganzerla Filho. **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo nº IC.00832.00337/2009: CMP. Possível publicidade enganosa, referente a seguros, na comercialização de veículos. Reclamante: SINCOR-Sindicato dos Corretores de Seguros, de Empresas Corretoras de Seguros, de Capitalização e de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. Investigada: Compe Bem Veículos Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 28) Processo nº IC.01202.00011/2009: investigar possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento Bar Artesanato do Pastel, localizado na Rua República n. 46, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital. Investigado: Bar Artesanato do Pastel. Interessado: R.H.B. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 29) Processo nº IC.00722.00075/2010: OBJETO: AVERIGUAR DELITO AMBIENTAL POR MANTER ILEGALMENTE 01 (UMA) AVE SILVESTRE EM CATIVEIRO SEM LICENÇA DO ORGAO AMBIENTAL (IBAMA). INVESTIGADA: ALDACE TOMASI ROSSI. LOCAL DO FATO: TRAVESSA TOMASI, S/N.º, DISTRITO DE TUIUTY - MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 30) Processo nº IC.00949.00061/2010: existência de captação de água subterrânea sem outorga do DRH, na residência localizada na Rua 49, nº 2006, em Capão da Canoa/RS, de propriedade do Sr. José Silveira Nunes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 31) Processo nº IC.00742.00004/2008: apurar eventual ocorrência de atos de improbidade administrativa e/ou prejuízo ao erário, em razão da contratação de pessoal pelo Poder Executivo do Município de Carazinho, tendo como investigado Alexandre Goellner. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 32) Processo nº IC.00748.00228/2010: OBJETO: Indivíduo realizou cirurgia para desvio de septo, através da Secretaria Municipal da Saúde, no Hospital Pompeia, com profissional que, posteriormente, soube ser desntista. REPRESENTANTE: 7ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL e JEANETE MARTINS G. PINTO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 33) Processo nº IC.00950.00033/2006: irregularidades em licitação por convite para a DRFA, Horto Florestal CEEE, sita na Granja Carola, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 34) Processo nº PI.00762.00103/2010: apurar possível destoque de mata nativa na Linha Coxilha Seca, em Três Arroios, sem a competente autorização, constando como investigado o Município de Três Arroios e como reclamante Abel Loat. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 35) Processo nº IC.00775.00013/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 280 suínos, em fase de terminação, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: José Fiametti. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. 36) Processo nº IC.00775.00029/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 350 suínos, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Idair Francisco de Bona. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. 37) Processo nº IC.00775.00033/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 33 suínos (18 UPL e 15 no crecheiro), sem licença de operação expedida pela FEPAM. PARTES: Sérgio Basso. LOCAL: Taquaruçu do Sul/RS. 38) Processo nº IC.00775.00034/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 52 suínos, sendo 22 matrizes, sem Licença de Operação expedida pela FEPAM. PARTES: Valdelini Pereira da Luz. LOCAL: Taquaruçu do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 39) Processo nº IC.00789.00004/2007: objeto: Investigar eventual dano ao meio ambiente, consistente na abertura de valas em área de preservação permanente. Partes: Roberto Kochhann Scheeren - investigado. Local do fato: Guarani das Missões/RS. 40) Processo nº IC.00789.00005/2010: objeto: Investigar a produção de geléias, sem responsável técnico, desrespeitando a legislação acerca da matéria. Parte: Josieli Wolff. Local: Rua 09 de Novembro, 321, Município de Sete de Setembro/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 41) Processo nº IC.00818.00018/2006: eventual irregularidade por parte do responsável, o Sr. César Augusto Maciel, pelo estabelecimento que funciona como boate localizada na Rua Silva Jardim, Bairro Operária, em frente ao Estádio Luciano Ferreira Martins, na Cidade de Palmeira das Missões, tendo por investigada a Boate União Operária. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 42) Processo nº IC.00823.00013/2010: dano à fauna: a manutenção de pássaros em cativeiro sem licença. local: Estrada da Lixiguana, Igreja Queimada, zona rural de Cerrito, RS. INVESTIGADO: LUIZ FERNANDO MORAES RIBEIRO. REQUERENTE: CIA. AMBIENTAL PELOTAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 43) Processo nº IC.00850.00008/2009: objeto: Investigar perturbação de sossego provocado pelos frequentadores da entidade social Piquete Tradicionalista Piaquito Carreteiro. Local: Município de Quaraí. Noticiante: Mirian Beatriz da Silva Sampaio. Investigado: Piquete Tradicionalista Piaquito Carreteiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 44) Processo nº IC.00852.00152/2009: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL NO CEMITÉRIO DO POVO NOVO. PARTES: REQUERENTE- DELACI SOARES DA SILVA, INVESTIGADO- CEMITÉRIO POVO NOVO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 45) Processo nº IC.00857.00003/2007: OBJETO: Corte Irregular de Vegetação Nativa. INVESTIGADO: Neuri Luiz Bertolini. LOCAL: Linha Zamboni, São João da Urtiga/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 46) Processo nº IC.00864.00096/2007: objeto: Uso de softwares piratas na Câmara de Vereadores de Santa Maria. Investigado: Câmara de Vereadores de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. 47) Processo nº IC.00864.00114/2010: objeto: Investigar eventual realização de obra sem a devida



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

autorização na Rua Silva Jardim, 1131, Centro, em Santa Maria/RS. Local: Santa Maria/RS. Investigado: Construtora Lupe Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 48) Processo nº IC.00872.00499/2008: investiga corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em área localizada na Esquina Ezequiel, no interior do Município de São Miguel das Missões, de responsabilidade do Sr. JARES ANTUNES DE MORAES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 49) Processo nº IC.00876.00006/2009: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADES NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 04/2009, DO MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS. INVESTIGADO: Município de Inhacorá/RS. LOCAL: Inhacorá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 50) Processo nº IC.00877.00001/2004: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO RECEBIMENTO E NA UTILIZAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X DOADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA. INVESTIGADOS - MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA E HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 51) Processo nº IC.00887.00022/2009: verificar a regularidade das promoções por tempo de serviço realizadas no Município de Barão do Triunfo, conforme apontado no item 2.1 fl. 09 do PA nº 00887.00009/2009, que foi objeto de aponte do Tribunal de Contas autuado sob o nº 02394.02.00/06-5. Investigado: Município de Barão do Triunfo. 52) Processo nº IC.00887.00043/2009: verificar a regularidade das promoções por tempo de serviço realizadas no Município de Barão do Triunfo, no exercício de 2007, conforme item 1.1 do IC 08/2009, referente a apontamentos de relatório do TCE nº 10848-0200/078-8. Investigado: Município de Barão do Triunfo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 53) Processo nº IC.00890.00044/2009: OBJETO: Acúmulo de funções públicas por Cláudio Roberto Bauer, João Reus de Moares e Robson de Souza Ferraz nos Municípios de São Leopoldo e Novo Hamburgo. INVESTIGADOS: Claudio Roberto Bauer, João Reus de Moares e Robson de Souza Ferraz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 54) Processo nº IC.00893.00001/2009: funcionamento irregular da Boate Nova Era, antiga Casa Brasil, com incômodo para a vizinhança, no município de São Lourenço do Sul. Investigado: Edegar Lilge. 55) Processo nº IC.00893.00008/2007: apuração de possíveis irregularidades na Carta Convite nº 013/02, do Município de São Lourenço do Sul. Reclamante: Luiz Paulo Ricker. Investigado: Município de São Lourenço do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 56) Processo nº IC.00900.00020/2007: OBJETO: Investigar perfuração de poço artesiano, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Rua São Paulo, nº 51, Entre Rios do Sul/RS. PARTE: Rogério Vedelago. 57) Processo nº IC.00900.00026/2010: OBJETO: Investigar eventual mudança legislativa visando favorecimentos pessoais, relativamente à Lei Municipal nº 775/84. LOCAL: Município de São Valentim/RS. PARTE: Vitalino Bigolin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 58) Processo nº IC.00901.00060/2009: ASSUNTO: APURAR NOTÍCIA DA VENDA DE PRODUTOS VENCIDOS E OUTRAS IRREGULARIDADES, TENDO COMO INVESTIGADA A DROGARIA CAPILÉ LTDA, SEDIADA NA AV. JOAO CORREA 918, EM SAPIRANGA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 59) Processo nº IC.00903.00010/2008: objeto: gestão fiscal da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2005. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Luiz Alfredo de Moraes (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 60) Processo nº IC.00905.00012/2003: objeto: Apurar infração ambiental consistente na supressão de vegetação nativa. Local: Linha Taboão, em Dois Irmãos das Missões/RS. Parte: Luiz Dalla Nora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 61) Processo nº IC.00916.00025/2007: venda de gás sem licença dos órgãos competentes, tendo como investigado CHARLES V. HETWER & CIA LTDA, no Município de Independência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 62) Processo nº IC.00919.00004/2008: OBJETO: corte raso de mata nativa em uma área de 2.200m², fora de APP. LOCAL: Lajeado Touros, Município de Novo Machado. PARTE: Rui Bortoli. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 63) Processo nº IC.(DC)00930.00042/2003: investigado: José Rolim Cardoso dos Santos e outros. Local dos fatos, situado no Passo do Vigário, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar a ocorrência de parcelamento clandestino do solo no local denominado "Chácara Campos Verdes", localizado no Passo do Vigário, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 64) Processo nº SD.00834.00034/2010: OBJETO: IRREGULARIDADES NO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PEMSE). LOCAL: FASE, PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE. FORMADO ANEXO I E ANEXO II, VOLUMES I,II,III,IV,V E VI. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 65) Processo nº IC.00832.00249/2010: fornecimento de produto(maçã)com vício de qualidade quanto aos agrotóxicos. Apresentante: CEVS-RS. Reclamado: Roque Bortolozzo. Local: P.Alegre. 66) Processo nº PI.00832.00200/2010: (Miriam - 3º Promotor). Apurar comercialização de combustível (gasolina e diesel) com vício de qualidade. Apresentante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMARES DO SUL. Reclamado: POSTO MORAES LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.00833.00026/2007: poluição sonora causada pelo Bar Ossip, localizado na rua da República nº 677, nesta Capital. Requerente: Raquel Aguiar Mendes. investigado: Bar Ossip. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 68) Processo nº IC.00722.00045/2009: OBJETO: AVERIGUAR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: MOVEIS E ESQUADRIAS TARSO LTDA. LOCAL DO FATO: RUA PADRE LUIS SEGALLE, 420, PINTO BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 69) Processo nº IC.00940.00003/2007: investigação de irregularidade ambiental decorrente de manutenção de atividade de balneário, sem autorização do órgão competente, realizando-se obra em área de preservação permanente, consistente em reforma de um açude e a construção de outro açude numa área de 2.800m², com uso de uma retroescavadeira, fato ocorrido na Rua Pelotas, Linha Buriti Sul, interior de Campina das



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

Missões, tendo por investigados TARCÍSIO FRANCISCO SPOHR e a Sociedade Quinze de Outubro. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Olavo Bueno dos Passos:** 70) Processo nº IC.00738.00057/2008: apurar ocorrência de eventual dano ambiental decorrente do corte de mata nativa, em área de preservação permanente, numa área de 100 m², aproximadamente 10 (dez) árvores adultas, na localidade do Faxinal, 3º Distrito de Canguçu, sem licença dos órgãos ambientais, praticado por DISPEL e Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. (CNPJ 04249957000127, telefone 53 32277789, Rua Santos Dumond, 641, prédio 2, Pelotas), sob responsabilidade solidária da CEEE, na propriedade de Hilário Buchweitz Beilfuss. 71) Processo nº IC.00738.00060/2008: apurar irregularidades, em tese, na Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde e na Estratégia de Saúde da Família no âmbito da Administração Pública Municipal de Canguçu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 72) Processo nº IC.00748.00290/2009: OBJETO: DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE EFLUENTES NA AV. RIO BRANCO 2151 BAIRRO RIO BRANCO EM CAXIAS DO SUL. PARTES: ELIÉSER OSÓRIO GONZALES (INVESTIGADO) PATRAM (REPRESENTANTE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 73) Processo nº IC.00753.00050/2004: o Inquérito Civil instaurado para verificar o recebimento e manutenção em depósito de nove toras de madeira nativa provenientes de corte ilegal de duas árvores de guajuviras e uma árvore de açoita-caval, em desacordo com determinação legal, praticado pela empresa Serraria e Madeireira Hartmann LTDA na Localidade de Linha Brasil, Crissiumal/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 74) Processo nº IC.00762.00042/2007: queimada em 0,24 hectare de área de preservação permanente, atingindo 16 pinheiros brasileiros e, capoeira e vegetação rasteira, fato constatado em 11 de janeiro de 2007 na localidade de Desvio Becker, Município de Erechim, constando como investigado Moacir João Toigo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 75) Processo nº PI.00772.00004/2010: averiguar possíveis atos de improbidade administrativa por violação dos princípios da impessoalidade e da isonomia, praticados pelo Prefeito Municipal de Dona Francisca, consistente em efetuar reparos em estradas que dão acesso a residências de determinadas famílias, em detrimento de outras, conforme petição remetida por Hilma e Dieter Friedrich. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 76) Processo nº IC.00801.00025/2005: possível ato de improbidade administrativa na retirada no tacante à cobrança de valores da dívida ativa do Município de Ibiraiaras, na gestão de Luiz Carlo Antoniollib no ano de 2000, no Município de Ibiraiaras. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 77) Processo nº IC.00818.00003/2008: eventuais irregularidades ocorridas nos processos licitatórios ocorridos para colocação de cascalho nas estradas do Município de Boa Vista das Missões durante a administração de Paulo Roberto Galvão Ignácio, tendo este por investigado, e por requerente o Sr. Ênio Bueno da Silva e o Sr. Dilermano Oliveira Dutra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 78) Processo nº IC.00942.00001/2008: investigar eventuais danos ambientais causados pela empresa Mezzaroba de Móveis Ltda, decorrente do desenvolvimento de suas atividades sem atender as disposições previstas na legislação ambiental e sem o devido licenciamento ambiental. Município de Planalto. Partes: Mezzaroba Indústria de Móveis Ltda (investigada) e Odila Dal Agnol (representante). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 79) Processo nº IC.00852.00009/2010: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE DE MADEIREIRA SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADA: SERRARIA E MADEIREIRA STÉFANO. REQUERENTE: DE OFÍCIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 80) Processo nº IC.00852.00035/2009: OBJETO: AVERIGUAR A FALTA DE CONSERVAÇÃO EM EDIFICAÇÃO DE IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. REQUERENTE: CIA INCA TÊXTIL INDUSTRIAL. INVESTIGADO: CLUBE UNIÃO FABRIL. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 81) Processo nº IC.00852.00049/2006: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL ATIVIDADE DE SERRARIA SEM LICENÇA. REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADA: MADEIREIRA CATARINENSE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 82) Processo nº PI.00852.00095/2010: OBJETO: APURAR A SITUAÇÃO DA ESTRUTURA DO VIADUTO DA RS-734. REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADOS: DAER E ECOSUL. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 83) Processo nº IC.00946.00001/2009: DESCRIÇÃO: desenvolver atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente. LOCAL: Rua Belo Horizonte, nº 32, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Mecânica Precisão, de Aldecir João Clivatti. 84) Processo nº IC.00946.00014/2009: DESCRIÇÃO: atividade de oficina mecânica, sem possuir Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente. LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 472, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Auto Elétrica Bratz, de Flávio Leonir Bratz. 85) Processo nº IC.00946.00017/2010: oficina sem licença dos órgãos ambientais competentes. Rua 15 de Novembro, nº 970, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Admir Antônio Mesa Casa. 86) Processo nº IC.00946.00048/2008: DESCRIÇÃO: oficina mecânica, sem licença dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 2165, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Claudiomiro Boita. 87) Processo nº IC.00946.00049/2008: DESCRIÇÃO: oficina mecânica, com diversas irregularidades e funciona sem licença dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Rua Belo Horizonte, nº 193, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Silvano Corazza. 88) Processo nº IC.00946.00051/2008: DESCRIÇÃO: empresa de construção de carroceria e pintura de caminhão, que apresenta diversas irregularidades e funciona sem licença dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO: Selvio Antônio Rizzi. LOCAL: Rua Belo Horizonte, nº 401, em Ronda Alta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 89) Processo nº IC.00871.00004/2005: investigar a ocorrência de queima de campo para atividade agropastoril, sem qualquer documento de liberação para tal, na Granja Alto Alegre, Passo do Fundinho, Tupantuba, Distrito do Município de Santiago/RS. 90) Processo nº IC.01223.00097/2006: investigar a colocação irregular dos postes da rede de energia elétrica, no que tange ao alinhamento, na Rua Barão do Ladário. Investigado: AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Requerente: Ministério Público de Santiago. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 91) Processo nº IC.00911.00038/2007: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO CULTURAL, PELO INÍCIO DE DESTRUIÇÃO DE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

CASA NA RUA TRISTÃO MONTIERO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. INVESTIGADO: FÁBIO SENÍDIO DEIFENBACH. LOCAL: RUA TRISTÃO MONTIERO, Nº 1599, CENTRO, MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 92) Processo nº IC.00914.00107/2007: Funcionamento de empreendimento que se utiliza de recursos naturais (beneficiamento de madeiras), sem licenciamento e cadastro florestal, bem como sem sistema de contenção de resíduos gerados, no Município de Torres, figurando como investigado Madeireira Martins, sob a responsabilidade de Tiago Martins do Nascimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 93) Processo nº IC.00919.00008/2006: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA VALA, DESVIO CURSO DE ÁGUA, DESTRUINDO A VEGETAÇÃO NATIVA 1.350M2 APP. LOCAL: SQUINA TUCUNDUVA-TUCUNDUVA-RS. PARTE: AMARILDO SMANIOTTO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 94) Processo nº IC.00924.00020/2010: implantação do Projeto Fortalecer o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Local: Municípios da Comarca de Vacaria/RS. Requerente: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos. Investigados: Prefeitura Municipal de Vacaria, Prefeitura Municipal de Campestre da Serra, Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra, Prefeitura Municipal de Esmeralda, Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos e Prefeitura Municipal de Muitos Capões. 95) Processo nº IC.00924.00040/2010: apuração de lançamento de resíduos sólidos, tais como: borrachas, plástico, galões de óleo lubrificante, peças de veículos sujas de óleo depositadas diretamente no solo, bem como o lançamento de óleo ao solo, causando poluição. Local: Avenida Presidente Castelo Branco. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Carlos Augusto Schar Dong Siqueira. 96) Processo nº IC.00924.00061/2010: apuração do emprego de fogo (queimada), em atividade agropastoril, fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos competentes. Local: Estrada para Ituim, no Município de Muitos Capões/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Miguel Bueno Filho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 97) Processo nº IC.00931.00007/2010: apurar potencial dano difuso ao direito à saúde dos viamonenses decorrente da ausência no Município de Viamão dos medicamentos básicos atenolol, alodipina e enalapril (não são adquiridos pelo Município). **RELATORA: CONSELHEIRA ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 98) Processo nº IC.00829.00253/2006: requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Requerido: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Descrição: Possíveis irregularidades na contratação da empresa JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda., pelo Município de Porto Alegre. Local do fato: Porto Alegre. 99) Processo nº PI.00829.00107/2010: REQUERENTE: João Carlos Portugal. REQUERIDO: TCE - Tribunal de Contas do Estado; Assembleia Legislativa RS. OBJETO: Possíveis irregularidades no âmbito da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado - TCE decorrentes do descumprimento da Súmula Vinculante 13 do STF. Local do fato: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 100) Processo nº PI.00710.00002/2010: apurar a existência da prestação de serviços de fonoterapia por parte dos Municípios de Agudo e de Paraíso do Sul, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 101) Processo nº PI.00935.00041/2008: repasse irregular de verbas municipais a entidade privada - Reino do Xangô, de responsabilidade de CASA AFRICANA REINO DE XANGÔ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, no município de Alvorada/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 102) Processo nº IC.00718.00071/2010: OBJETO: DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO USO DE FOGO EM ÁREA AGROPASTORIL. INVESTIGADO: ANTÔNIO CLOVIS SILVA CARVALHO. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 103) Processo nº IC.00721.00005/2010: objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação de trabalhadores pelo Município de Barra do Ribeiro, em convênio com o Instituto Hospitalar São José, por intermédio da Cooperativa de Trabalho Costa Doce Ltda, ocorrido no Município de Barra do Ribeiro, tendo como investigado a Cooperativa de Trabalho Costa Doce Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 104) Processo nº IC.00722.00002/2008: objeto: Averiguar dano ambiental provocado pelo corte de árvores nativas, fora APP. Investigado: Erculino Luchese. Local do Fato: Rua João Luchese, s/n.º, Bairro Barracão, neste Município. 105) Processo nº IC.00722.00038/2009: AVERIGUAR DENÚNCIA DE VETORES BIOLÓGICOS NO PATIO DA EMPRESA DE SERVIÇOS DE GUINCHO MENONCIN LTDA, LOCALIZADA NA RUA GUILHERME FASOLO, 533, NESTE MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 106) Processo nº IC.00737.00027/2007: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, MEDIANTE ABUSO DE LICENÇA, ATINGINDO ÁREAS DE APP, NA ESTRADA AMOREIRA, LINHA SÃO JOÃO. INVESTIGADO: WANDERLEI AZEVEDO LÍDIO. **Encaminhado por Designação Excepcional - José Olavo Bueno dos Passos:** 107) Processo nº IC.00738.00002/2000: averiguar a observância dos requisitos legais para exploração de pedreira na localidade de Passo do Lourenço, 4º Distrito de Canguçu, de propriedade de Guildo Manke Fahl, e ocorrência de dano ambiental. Obs.: Procedimento instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti. Área: Matéria: **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 108) Processo nº IC.00950.00008/2008: irregularidades no atendimento médico no Posto Municipal do PADEM deste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 109) Processo nº IC.00773.00012/2009: verificação sobre disponibilização do Programa de Saúde Familiar pela Prefeitura Municipal de Alto Feliz, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 110) Processo nº IC.00775.00035/2005: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, causando poluição do solo, sem licença de operação. PARTES: Arcelo Liberalesso. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 111) Processo nº IC.00781.00010/2006: apurar degradação ambiental causada pelo corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente e posterior uso de fogo, ocorrido na localidade Linha das Flores e tendo como investigado Osmar Schulz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 112) Processo nº IC.00782.00014/2005: objeto: Supressão de vegetação



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

nativa em estágios inicial e médio de regeneração. Local: Estrada Serra Grande, nº 1490. Partes: Cláudio Ghesla. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 113) Processo nº IC.00794.00101/2009: ASSUNTO: Apurar notícia de ocupação, em tese, irregular, sobre a Rua projetada Jorge Leopoldo Weber e faixa de domínio da RS 155, no bairro Jardim em Ijuí/RS. INVESTIGADO: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RIO GRANDE DO SUL - DAER/RS. LOCAL: IJUÍ-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 114) Processo nº IC.00801.00024/2006: objeto: Corte seletivo de pinheiros. local: bairro Bela Vista, Ibiraiaras/RS. investigado: Ivanete Maria Dalagiaco-massa Casanatto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 115) Processo nº IC.00809.00001/2010: possível dano contra consumidores produtores de arroz, pelo Banco do Brasil em Mostardas/RS, sendo partes os clientes do Dr. Lourenço Gasparin. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 116) Processo nº IC.00815.00002/2010: proteção a determinados servidores municipais (Guardas Municipais Everaldo e Madalena). Investigado: Guarda Municipal de NH. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 117) Processo nº IC.00818.00024/2004: supressão de mata nativa em formação, através de corte raso e uso de fogo em uma área de 1.000m², sem licença do Órgão Ambiental Competente, na propriedade situada na Linha Dunk, interior do Município de Sagrada Família; tendo por investigado Mario Sartori, e por requerente o 2º GPA de Frederico Westphalen. 118) Processo nº IC.00818.00030/2009: supressão de dez exemplares de vegetação nativa, mediante destoque, sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade situada na Linha Esquina Bonita, interior do Município de Sagrada Família; tendo por investigado Vivaldino Gignonini, e por requerente 2º GPA de Frederico Westphalen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 119) Processo nº IC.00820.00075/2010: POLUIÇÃO SONORA ORIUNDA DO VEÍCULO GOLF BRANCO, PLACA KQE 0155, OCORRIDA NAS PROXIMIDADES DA BOATE LINE UP, LOCALIZADA RUA TENDO COMO INVESTIGADO JEFERSON DE MELLO FAGUNDES E COMO REQUERENTE O 3º BABM, NO ANO DE 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 120) Processo nº IC.00820.00086/2009: VERIFICAR EVENTUAL OFENSA A INTERESSES CONSUMEIRISTAS DECORRENTES DE EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, NO ANO DE 2009, TENDO COMO REQUERENTE OLAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E COMO INVESTIGADO O ESTABELECIMENTO MERCADO LUBIAN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 121) Processo nº IC.00820.00292/2009: DANOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DA REDE COLHETORA DE ESGOTO DA BACIA DO ARROIO MIRANDA, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E COMO INVESTIGADOS CORSAN, EMPREITEIRA CANELENSE E SÉRGIO NATALINO BALEN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 122) Processo nº IC.00857.00016/2008: objeto: Apurar irregularidades em procedimento administrativo disciplinar instaurado contra servidor público municipal. Investigado: João Rudemar da Costa. Local: Ibiaçá/RS. 123) Processo nº IC.00857.00019/2009: OBJETO: Apuração de improbidade administrativa no tocante à remissão irregular de créditos tributários, causando lesão ao erário. INVESTIGADO: Celso Prando. LOCAL: Sananduva/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 124) Processo nº IC.00858.00015/2005: visa ao esclarecimento de supostas irregularidades na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério - CMACS, do Município de Santana do Livramento, bem como na utilização dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e as transferências de recurso, por parte do Poder Executivo Municipal ao referido fundo, consoante representação do Sr. Sirineu Rocha Filho, sendo investigados O Poder Executivo Municipal de Santana do Livramento, a Secretaria Municipal de Educação de Santana do Livramento, e o Secretário de Educação na época dos fatos, Sr. Guilherme Ney da Silva Elguy. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 125) Processo nº IC.00870.00021/2009: investigar procedimentos adotados pelo DAER e Planalto Transportes Ltda. na disponibilização de horários da linha de ônibus Chuí-Porto Alegre e Porto Alegre-Chuí, neste município. Local dos fatos: Santa Vitória do Palmar/RS. Investigados: Planalto Transportes Ltda. e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 126) Processo nº IC.00872.00267/2007: RCM - Corte raso de vegetação nativa em uma fração de aproximadamente um hectare, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Pedro Adolfo Santiago, em área rural situada na localidade de Assentamento Pessegueiro, interior do Município de São Miguel das Missões, fato constatado em 21/03/2007. 127) Processo nº PI.00872.00143/2010: apurar possível irregularidade na fabricação de alimentos - chás em cápsulas - sem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de responsabilidade de LABORATÓRIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA, localizado na Avenida Sagrada Família, nº 2924, Distrito Industrial, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 128) Processo nº IC.00891.00012/2010: denuncia a existência de canil em condições inapropriadas aos animais na Rua Emílio Becker, nº 240, Bairro Santo André, neste município, fato que envolve os proprietários da residência, Ana Maria Gomes e Paulo Semeunka da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 129) Processo nº IC.00910.00053/2010: INVESTIGAR POSSÍVEIS FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS- PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 009/2008 E 012/2008 PELO MUNICÍPIO DE TAPES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 130) Processo nº IC.00953.00008/2009: REQUERENTE: PATRAM. INVESTIGADO: JOSÉ LAUTENI FERREIRA. LOCAL: RUA PEDRO SCHNEIDER, Nº 636, B. LANGUIRU, TEUTÔNIA, RS. OBJETO: FAZER FUNCIONAR RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 131) Processo nº IC.00922.00016/2006: apurar a responsabilidade pela prática de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

conduta lesiva ao meio ambiente, mediante deposição final inadequada e posteriormente descontrolada de resíduos industriais, por atos cometidos pela Azaléia S.A e Município de Uruguaiana. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 132) Processo nº IC.00924.00028/2008: apuração de corte seletivo de árvores nativas, no sistema de desmatamento, sem autorização do órgão competente. Local: localidade denominada Capela São Miguel, no Município de Pinhal da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Ari Rodrigues Duarte. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BIDART PICCOLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 133) Processo nº IC.00833.00114/2008**: averiguar ocorrência de danos ambientais causados por aterramento de Arroio na Rua José Antônio Luisi, Bairro Jardim Planalto, de responsabilidade de NORMA BEATRIZ SOARES, BENEDET PAVIMENTAÇÕES LTDA, ARI DINIZ DA SILVA e DANIEL ROSSI FERMO DA SILVA, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 134) Processo nº IC.00722.00102/2005**: AVERIGUAR DESMATAMENTO AS MARGENS DE UM ARROIO, COM INSTALAÇÃO DE FIOS E POSTES PARA O CULTIVO DE VIDEIRAS ONDE PELA EMISSÃO DE AGROTOXICOS ATINGIRA O ARROIO, DE RESPONSABILIDADE DE ADAIR CECCONI, NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 135) Processo nº IC.00739.00003/1998**: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Canoas, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 136) Processo nº IC.01175.00008/2007**: dano ambiental, em razão de corte irregular de vegetação nativa, por Otomar Nied, no Município de Brochier. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 137) Processo nº IC.00911.00064/2007**: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Nilson Marques Bernardes, no Município. 138) Processo nº IC.00911.00090/2006: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Genésio Miguel Lascoski, no Município de Riozinho. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 53/2011 **AVISO Nº 12/2011**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 01) Processo nº IC.00949.00120/2010**: verificar eventuais fraudes em processos licitatórios para compra de asfalto, assim como eventual fraude na execução dos contratos administrativos para fornecimento de asfalto, no Município de Xangri-La-RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 54/2011 **AVISO Nº 13/2011**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre recurso contra indeferimento de pedido de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO MARIO ROMERA: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 01) Processo nº RD.00914.01678/2010**: REPRESENTAÇÃO SOBRE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TRÊS CACHOEIRAS/RS NOS CARGOS DE CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 615

BOLETIM Nº 55/2011

AVISO Nº 14/2011

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em razão de pedido de vista na sessão realizada em 27 de setembro de 2010, em que era relator o CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 01) Processo nº IC.00881.00031/2005: inquérito Civil que investiga a doação, em tese, irregular, efetuada pela Prefeitura Municipal de Manoel Viana, RS, de uma área de terras em APP, tendo como Investigada a Prefeitura Municipal de Manoel Viana. Fato ocorrido entre os anos de 2003 e 2004. Investigada: Prefeitura Municipal de Manoel Viana - RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.